PORTARIA Nº 125, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Designar **Anna Rosa Alux Simao Unfer** e **Mirza Maria Farias Pinto** como primeira e segunda substitutas para o cargo de gestão de Coordenador de Riscos de Investimentos da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar Anna Rosa Alux Simao Unfer e Mirza Maria Farias Pinto, Analistas de Previdência Complementar, para, nesta ordem e sucessivamente, substituir nos afastamentos e impedimentos legais, a titular do cargo de gestão de Coordenador de Riscos de Investimentos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2° - Revogar a Portaria nº 156, de 30 de novembro de 2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO RAFAEL BARROS DIAS
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias**, **Diretor Presidente**, em 24/10/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183359** e o código CRC **010C39BD**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
https://funpresp.com.br